



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 119 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art 1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para substituir a titular do Cargo de Chefia que especifica, por **motivo de férias**, conforme estabelece o artigo 38, da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE CHEFIA	PERÍODO
2995964	Tiago de Castro Souza	Deivid Andrade Porto	Chefe do Departamento de Ensino do Campus Santa Maria da Boa Vista - CD-4	18/11/2024 a 22/11/2024

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral